ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1298, DE 07 DE MARÇO DE 1980.

Altera posicionamento de lotes na Vila Maria Conceição de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o novo posicionamento dos lotes nºs 10 e 11, da quadra "J", na Vila Maria Conceição de Castro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 1980.

ANTÔNIO DA CUNHA RESENDE,
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário.

jwo/